



Natalino
07 4.

JUNTA DE FREGUESIA DE SOALHÃES
Mandato 2025/2029

Ata n.º 4

Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte cinco, pelas vinte e uma horas, no edifício da sede da Junta de Freguesia, reuniu o órgão Executivo, sob a presidência de Natalino Soares da Silva, encontrando-se presentes a Secretária, Diamantina Teixeira Monteiro e a Tesoureira, Mariana Vieira Teixeira, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1. Apreciação do Mapa de Pessoal para o ano de 2026: -----

O mapa de Pessoal para o ano de 2026, prevê a continuação de três lugares ocupados em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a categoria de assistentes operacionais, com funções de cantoneiros. -----

Existe a previsão de ocupar um lugar na carreira e categoria de assistente operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com a conclusão do procedimento concursal, aberto no dia quatro de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro. ----

2. Aprovação do Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2026: -----

Foi apresentada a proposta do Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2026.-----

O Orçamento apresenta um valor global de 358.872,61 €. As receitas correntes totalizam o valor de 358.872,61 €, enquanto que 314.772,61 € dizem respeito às despesas correntes e 44.100,00 € a despesas de capital. -----

O Plano de Atividades explana as atividades pensadas para o ano de 2026, estando sempre sujeitas a alterações, numa procura dinâmica e contínua de soluções para a Freguesia. -----

Após apreciação do documento, o mesmo foi aprovado por unanimidade, sendo posteriormente submetido à apreciação e votação na próxima reunião da Assembleia de Freguesia. -----

3. Aprovação da tabela de taxas e licenças para o ano de 2026: -----

Foi apresentada a tabela de taxas e licenças para o ano de 2026, com os mesmos valores praticados desde 2024, não fazendo qualquer alteração de preços. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE SOALHÃES
Mandato 2025/2029

Handwritten signature and initials

Posta a votação, a tabela foi aprovada por unanimidade, para posterior submissão à apreciação e votação na reunião da Assembleia de Freguesia a realizar no dia 28 de dezembro. -----

4. Aprovação da 4.ª Alteração Modificativa ao Orçamento de 2025: -----

As rúbricas referentes à transferência de subsídios correntes, venda de bens e serviços e outras receitas correntes, excederam o valor previsto na elaboração do orçamento de 2025, no total de 8.943,57 €. Com esse excedente, decidiu-se reforçar a rúbrica de despesas, aquisição de bens e serviços. -----

Posto a votação, o documento foi aprovado por unanimidade. -----

5. Tolerância de ponto e festividades natalícias: -----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder ao encerramento dos serviços da Junta de Freguesia, nos dias 24, 25, 26 e 31 de dezembro e 1 de janeiro, devido à tolerância de ponto e às festividades natalícias. -----

6. Atribuição de lembrança de Natal aos colaboradores da Junta de Freguesia: -----

Ficou decidido, no âmbito das celebrações da época natalícia e como forma de reconhecimento e valorização do empenho e dedicação de todos os colaboradores da Junta de Freguesia ao longo do ano, fosse atribuído um pequeno cabaz de Natal. -----

Mais ficou deliberado que a entrega dos cabazes deverá ocorrer no dia 24 de dezembro, na Sede da Junta de Freguesia. -----

7. Procedimento Concursal Comum – Deliberação sobre Cessaçãõ: -----

O Senhor Presidente informou o executivo, que se encontra a decorrer um procedimento concursal comum, aberto pelo anterior executivo, destinado à contratação de sete postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, para o exercício de funções de auxiliar de ação educativa, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo



JUNTA DE FREGUESIA DE SOALHÃES
Mandato 2025/2029

Abelino
07 11

prazo de um ano, eventualmente renovável até ao limite máximo de três anos, publicado em Diário da República, através do Aviso (extrato) n.º 25157/2025/2, de 9 de outubro. -----

Mais informou que o atual executivo da Junta de Freguesia tomou posse em 23 de outubro de 2025, encontrando-se, por isso, em exercício de funções há um curto período de tempo, tendo, entretanto, procedido a uma análise preliminar da situação financeira e organizacional da Freguesia. -----

Nesse âmbito, verificou-se que o referido procedimento concursal se encontra ainda numa fase inicial de tramitação, concretamente na fase de análise das candidaturas, não tendo sido por isso, elaborado nem notificado aos candidatos o projeto de lista de ordenação final, no âmbito da audiência dos interessados. -----

O executivo considerou existirem dúvidas fundadas quanto à viabilidade orçamental para suportar os encargos decorrentes do provimento dos sete postos de trabalho colocados a concurso, bem como a necessidade de proceder a uma avaliação mais rigorosa das reais necessidades do serviço, nomeadamente quanto ao número efetivo de postos de trabalho necessários. -----

Foi ainda referido que a Freguesia dispõe atualmente de prestadores de serviços a desempenhar funções em horários distintos e incompletos, não correspondendo individualmente ao período normal de trabalho de 35 horas semanais, o que justifica a realização de um estudo mais aprofundado sobre a organização do trabalho e a adequação dos recursos humanos às necessidades efetivas do serviço. -----

O Senhor Presidente informou ainda que a Freguesia de Soalhães celebrou um Contrato Interadministrativo da Educação com o Município de Marco de Canaveses, ao abrigo do qual lhe foram atribuídas competências na área da educação, bem como as respetivas verbas financeiras destinadas a suportar os encargos inerentes ao exercício dessas competências. -----

Referiu que se torna necessário proceder a uma avaliação rigorosa da suficiência das verbas atribuídas no âmbito do referido Contrato Interadministrativo, de modo a aferir se as mesmas são



JUNTA DE FREGUESIA DE SOALHÃES
Mandato 2025/2029

Handwritten signature and initials

adequadas para fazer face às despesas com pessoal decorrentes da contratação dos sete postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, para o exercício de funções de auxiliar de ação educativa. -----

Acresce que, atenta a recente tomada de posse do atual executivo, bem como a necessidade de assegurar uma gestão financeira responsável e sustentável, se impõe a realização de uma análise articulada entre: -----

- as necessidades efetivas do serviço educativo; -----
- a organização atual do trabalho; -----
- a capacidade orçamental própria da Freguesia e -----
- as verbas transferidas pelo Município no âmbito do Contrato Interadministrativo da Educação. -----

Face ao exposto, e considerando o disposto no artigo 27.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, que prevê a possibilidade excecional de cessação do procedimento concursal por ato devidamente fundamentado da entidade responsável, desde que não tenha ocorrido a notificação do projeto de lista de ordenação final aos candidatos, o executivo deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

1. Cessar o procedimento concursal comum em curso, relativo à contratação de sete postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, por razões de viabilidade orçamental e necessidade de reavaliação das necessidades efetivas de recursos humanos da Freguesia de Soalhães; -----
2. Determinar que a presente deliberação seja devidamente comunicada aos candidatos, sendo também enviado um aviso para Diário da República com a informação da cessação do procedimento; -----
3. Proceder, posteriormente, a uma análise técnica e financeira detalhada, com vista a apurar as reais necessidades do serviço, podendo vir a ser aberto novo procedimento concursal, caso



JUNTA DE FREGUESIA DE SOALHÃES
Mandato 2025/2029

se confirme tal necessidade, em moldes ajustados à capacidade orçamental e à organização funcional da Freguesia. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada pela lei n.º 5 – A/2002 de 11 de janeiro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a presente ata em minuta, permitindo assim a sua execução imediata. -----

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião pelas vinte e três horas e cinquenta minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos presentes:-----

O Presidente: Abelino Gomes de Sá

A Secretária: Diamantina Teixeira Monteiro

A Tesoureira: Juana Vieira Teixeira